



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## QUINTO ADITIVO CONTRATO N.º 85 / 2022

**Do:** Setor de Licitação

**Para:** Setor Jurídico

**Assunto:** Prazo de Vigência

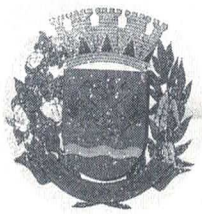
**Data:** 26/04/2023

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise da legalidade do pedido de Aditivo de prazo de vigência, referente ao contrato n.º 85 – 2022, Tomada de Preços n.º 03 / 2022. Objeto da licitação: fornecimento , transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. substituição da iluminação pública do município por led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo br2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. indicador: luminárias 58 unidades, implatação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual. Segue em anexo, o Ofício do Fiscal do Contrato, Parecer Técnico do Arquiteto – Fiscal da Obra, Parecer Contábil e Autorização do Prefeito. Solicito o Parecer Jurídico Municipal.

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues  
Setor de Licitação



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício n° 023/2023.

De: Secretário de Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários.

Ao: Setor de Licitações e Contratos.

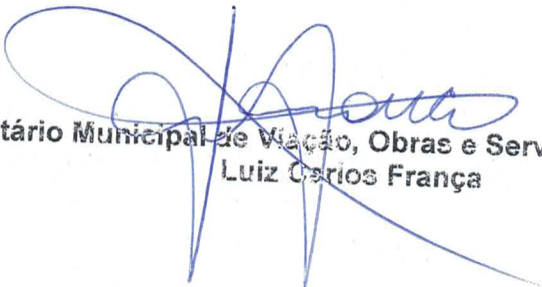
Ilmos. Srs.

Venho por meio deste, solicitar deste setor, que seja realizado o **Aditivo de Vigência do Contrato n° 85/2022, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 05/05/2023**, referente a Tomada de Preços 03/2022, com a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, conforme Parecer Técnico em anexo.

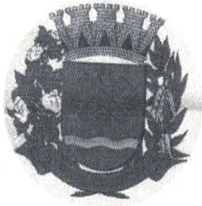
Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecimentos adicionais.

Barra do Jacaré/PR, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

  
**Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários**  
**Luiz Carlos França**





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000

**PARECER TÉCNICO DE ADIVITO DE PRAZO**

Eu, Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto, Fiscal da obra abaixo citada, venho através desde solicitar junto ao Paraná Cidade / SEDU **Aditivo de Vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 05/05/2023,** referente a Tomada de Preços 03/2022: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E POSTES PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS SUBSTITUÍDOS. SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR LED CONTEMPLANDO: PLACA DE OBRA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 70W E 75W; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR2; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO; REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL E BRAÇOS EXISTENTE. INDICADOR: LUMINÁRIAS 58 UNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE POSTES: 50 UNIDADES E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Tendo em vista que a obra já se encontra concluída, o Aditivo supracitado, se justifica pelo fato de que os trâmites de análise da última medição, ainda se encontra em andamento e aguarda aprovação do órgão responsável.

Barra do Jacaré / PR, 26 de abril de 2023

ALEXANDRE AUGUSTO  
ORMENEZE:04069511954

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
AUGUSTO ORMENEZE:04069511954  
Dados: 2023.04.26 08:38:58 -03'00'

Alexandre Augusto Ormeneze  
Arquiteto - Fiscal da Obra  
CAU/BR 66860-5



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 068/2023

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aditivo de contrato 85/2022 referente à Tomada de Preço 03/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao aditivo de contrato 85/2022 referente à Tomada de Preço 03/2022.

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**  
**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**  
**15.452.0009.1028 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL**

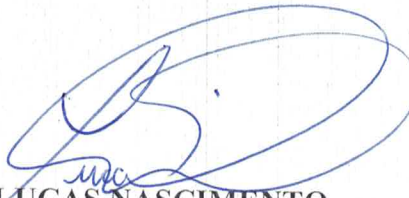
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4,4,90,51,00,00	06260	00.000
02	Obras e Instalações	4,4,90,51,00,00	06270	00.400

Conforme solicitado, segue dotação do orçamento de 2022, vale ressaltar que a obra está empenhada:

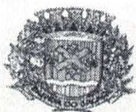
Empenho ordinário: 5746, valor: R\$ 237.676,50, fonte 400.

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de abril de 2023

  
**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº062/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná.

De: Prefeito Municipal.

Para: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Rodoviários  
A/C: Alexandre Augusto Ormeneze.

Data: 26 de abril de 2023.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ao parecer técnico, expedido pelo Sr. Alexandre Augusto Ormeneze, Arquiteto e Urbanista, que seja realizado o Aditivo de Vigência do Contrato: 85/2022, referente ao processo de Tomada de Preços: 03/2022, com a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 07.248.071/0001-57, por um período de 30 (trinta) dias.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de aditivo.
- 2- Ao exame e aprovação dos documentos indicados no item acima.

Cordialmente,



---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 090/2023

Contrato nº 85/2022

Interessado: Fiscal da Obra

Assunto: Terceiro pedido de acréscimo de prazo de vigência do contrato

Acréscimo de prazo de vigência contratual.  
Justificativa por escrito observada. Viabilidade.

### 1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de aditivo de prazo de vigência do contrato administrativo de nº 85/2022, o qual tem como objeto o seguinte:

O objeto do presente Contrato é a execução de FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E POSTES PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LUMINÁRIAS E BRAÇOS SUBSTITUIDOS, SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR LED CONTEMPLANDO: PLACA DE OBRA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE 70W E 75W; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO BR2; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PARA ILUMINAÇÃO; REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL E BRAÇOS EXISTENTE. INDICADOR: LUMINÁRIAS 58 UNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE POSTES, 50 UNIDADES E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 42/2022 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, fornecida pelo CONTRATANTE.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação do aditivo contratual e sua justificativa; (2) autorização do prefeito; (3) (i) parecer técnico de aditivo de prazo (ii) parecer técnico do arquiteto – fiscal da obra; (4) parecer contábil.

### 2 FUNDAMENTOS JURÍDICOS

#### 2.1 DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

A Lei nº 8.666/93 estabelece em seu art. 57 que, em regra, a duração dos contratos administrativos deve ficar adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Por seu turno, o § 2º do mesmo dispositivo afirma que toda prorrogação de prazo contratual deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

Conforme o “*parecer técnico de aditivo de prazo de contrato*” exarado pelo Fiscal da Obra do objeto do presente contrato, justifica-se a prorrogação do prazo contratual sob o fundamento de ser “*se justifica pelo fato de que os trâmites de análise das duas últimas medições, ainda se encontra em andamento e aguarda aprovação do órgão responsável*”.

No presente caso tem-se que houve justificativa dada por escrito.

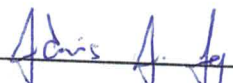
### 3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela viabilidade do acréscimo do prazo contratual solicitado.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 26 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ADONIS ALEXANDRE LAQUALE**  
**OAB/SP nº 395.845**  
**Advogado Público**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, sede na Cidade de Cambé - PR, na Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305, letre C, Jardim Vitória, CEP: 86.181 - 560. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

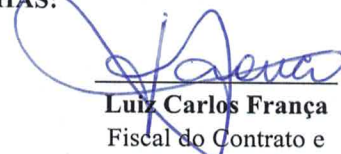
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de abril de 2023.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBINETI**  
Prefeito Municipal

Ednéia de Fátima Carvalho  
**EDINÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Luiz Carlos França**  
Fiscal do Contrato e  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

  
**Ana Carla de Freitas Aguiar**  
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais  
CPF: 111.838.309-55



## 12) ADITIVO 5 AO CONTRATO 85-2022, T.P 03-20 22 - STEL (ILUMINACAO ORNAMENTAL).pdf

Documento número fce6cc06-ba40-40bd-beae-bb49441f9872



### Assinaturas

 Ednéia de Fátima Carvalho  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.62.42.213

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 26 Abril 2023, 14:26:51

E-mail: relatoriosavantelicacoes@gmail.com (autenticado  
com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5543933444119

Token: aeac0080-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-4842f8d56acb

Ednéia De  
Fátima Carvalho

Assinatura de Ednéia de Fátima Carvalho



Hash do documento original (SHA256):

599a7d1c6e852543cbec85e4a234e8aaea664725d3d25287baf2cc07f3b90f23

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=fce6cc06-ba40-40bd-beae-bb49441f9872>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fce6cc06-ba40-40bd-beae-bb49441f9872, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 85/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADO: STEL - SISTEMA ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ/ME: 07.248.071/0001-57. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 85/2022**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Fornecimento, transporte e instalação de luminárias, braços e postes para luminárias para iluminação pública em Led, remoção e destinação final de luminárias e braços substituídos. Substituição da iluminação pública do município por Led contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de 70w e 75w; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de poste para iluminação; remoção, transporte e destinação final e braços existente. Indicador: luminárias 58 unidades, implantação de postes: 50 unidades e colocação de placas de comunicação visual

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço.**

O valor do contrato será mantido, sem alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.**

O contrato n.º 85/2022 fica aditivado **prazo de vigência** por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo do último aditivo de vigência.

**CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de abril de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador: D774FA18**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

